



**ATA Nº06/2026 -REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de Cedro/CE, localizada na Rua Coronel Celso Alves Diniz, nº 302, Bairro Fátima, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de frequência. Estiveram presentes a Presidente, Laete de Castro Sales; a Vice-Presidente, Nayane Dias de Oliveira; e os conselheiros Isabele Ferreira Soares, Marcos Andrei dos Santos Almeida, Geverson Gonçalves Lopes, Ygho Nayllon Diniz dos Santos, Maria Lucélia de Moura, Jaisla de Souza Silva, Cícera Maria Moura, Francisca Janete Rodrigues Gama, Maria Vanessa Guedes de Oliveira e Aline dos Santos Diniz. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Laete de Castro Sales, que deu início aos trabalhos apresentando a pauta do dia: prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cedro – APAE, referente à Emenda Parlamentar nº 202043030015, e apresentação do Plano de Execução da Emenda Parlamentar nº 202545430004, exercício de 2025 e termo de cooperação nº 1302.001/2025 vigente até 31 de dezembro de 2026, de autoria do Deputado Federal André Fernandes, dentre outros assuntos correlatos. Dando início aos trabalhos, a Presidente passou a palavra à Sra. Maria Iodália Andrade Ferreira Silva, representante da APAE de Cedro, para apresentação da prestação de contas referente à Emenda Parlamentar nº 202043030015. Foi informado que o recurso recebido totalizou R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), acrescido de rendimentos financeiros no valor de R\$ 4.359,78 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 184.359,78 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). O valor foi transferido para a conta bancária nº 22.264-X, de titularidade da APAE, em 31 de março de 2025. Ressaltado que a transferência do recurso somente ocorreu após a formalização do Termo de Cooperação entre o Município de Cedro e a APAE, bem como após a apresentação e aprovação do Plano de Execução pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A entidade apresentou aos conselheiros toda a documentação comprobatória pela entidade, composta por relatórios de execução, extratos bancários, notas fiscais e demais documentos pertinentes, demonstrou a regular aplicação dos recursos. Conforme a documentação apresentada e analisada por este Conselho, foi executado o montante de **R\$ 139.768,23 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)**, distribuído nas seguintes despesas: Material de higiene: **R\$ 9.995,70**; Material de limpeza e produtos de higienização: **R\$ 9.992,20**; Material de copa e cozinha: **R\$ 14.997,50**; Roupas de cama, mesa e banho: **R\$ 4.999,40**; Material educativo e esportivo: **R\$ 4.996,00**; Gêneros alimentícios: **R\$ 19.795,28**; Uniformes, tecidos e aviamentos: **R\$ 15.000,00** e Material de expediente: **R\$ 59.992,15**, permanecendo um saldo em conta, acrescido dos rendimentos financeiros, no valor de R\$ 47.800,18 (quarenta e sete mil, oitocentos reais e dezoito centavos). Foi esclarecido que parte do recurso inicialmente prevista para o item “Material para Manutenção de



48 Bens e Imóveis” não pôde ser executada, uma vez que a legislação vigente veda
49 a utilização desse recurso para tal finalidade. Diante disso, a APAE apresentou
50 proposta de reprogramação do saldo remanescente, destinando R\$ 37.800,18
51 (trinta e sete mil, oitocentos reais e dezoito centavos) para aquisição de
52 uniformes e aviamentos e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de
53 materiais educativos e esportivos. Após análise da documentação e dos
54 esclarecimentos prestados pela instituição, a prestação de contas foi apreciada
55 pelos membros do Conselho, sendo considerada regular e aprovada por
56 unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do Plano de Execução
57 referente à Emenda Parlamentar nº 202545430004, exercício de 2025, recebida
58 por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, via Fundo Municipal
59 de Assistência Social, em 02 de fevereiro de 2026, depositada na conta bancária
60 nº 22.878-8. Foi esclarecido que a referida emenda se destina ao fortalecimento
61 das entidades socioassistenciais do município de Cedro/CE, sendo indicada
62 para a APAE de Cedro. O Plano de Execução foi apresentado aos conselheiros,
63 contendo os objetivos, metas, ações e previsão de aplicação dos recursos.
64 Dando continuidade, a técnica de gestão, Sra. Marta Moreira Leandro, informou
65 que o Termo de Cooperação firmado entre o Município de Cedro e a APAE
66 encontra-se vigente até dezembro de 2026. Informou ainda que a APAE foi
67 orientada a providenciar a abertura de conta bancária específica para
68 recebimento do recurso, ocasião em que, após a conclusão desse procedimento
69 e considerando que o Plano de Execução já foi apresentado ao Conselho, será
70 realizada a transferência do valor da referida emenda. Foi informado também
71 que, na conta vinculada à emenda, existe atualmente um saldo de R\$ 186.343,08
72 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos), dos
73 quais R\$ 6.112,08 (seis mil, cento e doze reais e oito centavos) correspondem
74 aos rendimentos financeiros acumulados. Após discussão e análise do Plano de
75 Execução, o Conselho deliberou favoravelmente à sua aprovação, autorizando
76 o prosseguimento dos procedimentos necessários para a utilização dos
77 recursos, em conformidade com a legislação vigente e as normativas do Sistema
78 Único de Assistência Social – SUAS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
79 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h00min. Eu, Laete de
80 Castro Sales, Presidente deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e
81 aprovada, será anexada à lista de frequência e assinada por mim e pelos demais
82 presentes.